



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº0180/2020, de 19 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o Sr. Alderi Tavares da Silva, CPF nº 008.432.914-94, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Comunicação, símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

***Republicado por Incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº de 190/2020, de 19 junho de 2020.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Administração e Finanças, por meio da Secretaria Municipal de administração e finanças outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da administração e finanças, por meio da Secretaria Municipal de administração e finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 08.184.434/0001-09, seja realizada pelo Sr. Jorge Nazareno de Lima Pinto, CPF: 139.100.004-87, Secretário Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Prefeito Tulio Bezerra Lemos, CPF 654.290.524-34, a partir da data de sua nomeação.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

ICMS – C/C: 283144-9

ICMS DESONERAÇÃO – C/C: 283146-5

FPM – C/C: 5628-6

ITR – C/C: 9920-1

IPI ESPORTAÇÃO – C/C: 10075-7

SIMPLES NACIONAL – C/C: 22438-3

ROYALTIES ESTADUAL – C/C: 7754-2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

ROYALTIES – C/C: 8453-0

PNAT – C/C: 17058-5

PNAE – C/C: 24557-7

QSE – C/C: 16500-X

PDDE – C/C: 35904-1

PETERN ENSINO FUNDAMENTAL – C/C: 26502-0

PETERN ENSINO MÉDIO – C/C: 26503-9

CIP – C/C: 24719-7

CIDE – C/C: 17472-6

PAC 1 – C/C: 33091-4

BRASIL CARINHOSO – C/C: 33474-X

MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO – C/C: 33643-2

AFN – C/C: 32380-2

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

****Republicada por Incorreção***

PORTARIA Nº 191/2020, de 19 de junho de 2020.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 11.243.234/0001-86, seja realizada pela Sra. Maria Nalvanir Soares Lopes, CPF: 807.082.774-20, Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Prefeito Tulio Bezerra Lemos, CPF 654.290.524-34, a partir da data de sua nomeação.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

- ASPS – LC 141 – FMS 240720 RN – C/C: 32801-4
- RN 240720 FMS CUSTEIOS SUS – C/C: 36374-X
- FMS – MACAU – FNS INVAN – C/C: 31110-3
- RN 240720 FMS INVEST SUS – C/C: 36408-8
- FUNDO M. SAÚDE MACAU (COVID-19) – C/C: 3939-0
- C/C: 36818-0

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

****Republicada por Incorreção***



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

MACAUPREV

Processo nº750/17-PREV

Benefício nº3756

ANAILDE VARELA DA SILVA
RUA.CAICO, Nº63–PORTO DE SÃO PEDRO
MACAU – RN

Macau/RN, 06 de novembro de 2017

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal 936/2007, de 05/11/2007; inciso III, art. 30 - referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **ANAILDE VARELA DA SILVA**, matrícula 0002267-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, Nível PNS2, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/novembro/2017**

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$3.811,20(três mil oito cento e onze reais e vinte reais centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51, da Lei Municipal 963/2007.

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 2.060,11
Anuênio	R\$206,01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

GRATIFICAÇÃO DE TITULO	R\$824,04
REGENCIA	R\$721,20
TOTAL	R\$3.811,20

TEMPODE SERVIÇO: 27 anos e 05 meses e 16 dias

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Contratado: DR SAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 30.914.213/0001-90.

Objeto: Realinhamento econômico financeiro - Registro de Preços objetivando a contratação de empresas especializadas e/ou cooperativas prestadora de serviços médicos especializados no atendimento em regime de plantão médico e no atendimento ambulatorial na prestação de serviços essenciais de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais.

Oriundo do: Pregão Presencial 19/2018

Vigência: 17/06/2020 a 29/11/2020

Dotação Orçamentária: 10.010.10.302.0010.1137.3.3.90.39.099.10010000

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, na Lei 8666/93.

Motivação: Aditivo de Realinhamento Econômico financeiro – ajuste de 25% nos itens 02, 04, 05 e 06.

ITEM	SERVIÇO	QTD	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO	VALOR TOTAL
2	0006192 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA	1.542,00	UND	70,00	87,50	134.925,00
4	0006194 - MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	6,00	Mês	2.485,00	3.106,25	18.637,50
5	0006195 - MÉDICO DIARISTA PARA EVOLUÇÃO MÉDICA/PRESCRIÇÃO	133,00	Diária	300,00	375,00	49.875,00
6	0006196 - PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA E HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ	753,50	PLANTÃO	1.118,00	1.397,50	1.053.016,25



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1645 | MACAU, 23 DE JUNHO DE 2020

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: DR SAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 30.914.213/0001-90 – PAULO MARTINS DA SILVA JUNIOR – CPF: 078.863.314-78 (Representante Legal)

Macau/RN, 17 de junho de 2020.

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 28.091.295/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição do medicamento IVERMECTINA e SANITIZANTE ANTI-VIRAL NANO, para atender o protocolo de ações ao Enfrentamento do COVID-19, com base no que preconiza a Organização Mundial de Saúde - OMS, conforme Lei Federal 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, no município de Macau-RN.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Base Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

Orçamentário:

10.010.2321.339030.12140000

10.010.2321.339030.10010000

10.010.2321.339030.15300000

10.010.302.1137.339030.12140000

10.010.301.2316.339030.1214

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 – Prefeito _Samia Maciel Costa Moraes – CPF: 065.191.584-88 – Secretária Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.091.295/0001-78 – MARIA JOSÉ ALCANTARA DE ABREU – CPF: 377.781.534-91 – Responsável Legal.

Macau/RN, 22 de junho de 2019.